

TC/008653/2020

Excelentíssimo Conselheiro

Cuida-se do Ofício nº 1221/2020 – EXPPGJ encaminhado pela Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPESP), reiterando pedido no tocante à disponibilização de informações sobre a existência de procedimentos instaurados neste Tribunal, relacionados ao suposto descumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, por parte da Prefeitura do Município de São Paulo, especificamente quanto à transparência das contratações no âmbito do enfrentamento da pandemia do Covid-19.

A SFC, em seu relatório conclusivo, salientou que em relação aos seus apontamentos iniciais 3.2 e 3.3, verificou que a PMSP está buscando melhorar a transparência e a qualidade das informações divulgadas, contudo, é necessário que os contratos existentes antes da pandemia e que geraram despesas relacionadas à Covid-19 também sejam divulgados no Portal Covid-19. Entende, também, essencial um alinhamento quanto aos dados fornecidos para todas as contratações com o objetivo de facilitar a compreensão pelo usuário e ampliar os controles interno, externo e social. Considera, assim, procedente a representação do munícipe feita ao MPESP.

Quanto ao item 3.5, a Auditoria destacou a necessidade de a PMSP identificar outras medidas hábeis à regularização do cenário de insuficiência e inconsistência na publicidade dos atos orçamentários

atrelados à Covid-19, que não o reproprocessamento da execução orçamentária. Quanto aos itens 3.1 e 3.4 esclareceu serem meramente informativos¹.

A AJCE endossou a manifestação da AUD e entendeu ser possível recomendar à Origem que busque aprimorar a divulgação de referidos dados, para que se assegure maior transparência e, corolário disso, maior controle social, interno e externo sobre referidos gastos. No mesmo sentido se pronunciou o douto Assessor desta SG.

Diante do exposto, acompanho os pareceres dos órgãos internos desta Casa, com as recomendações consignadas.

¹ 3. CONCLUSÃO

3.1. Não há processos tramitando na Coordenadoria I que tratem da questão da transparência das ações da Covid-19, em resposta ao despacho do Gabinete Relator;

3.2. Em que pese a existência de um sítio específico para divulgação dos dados acerca das contratações relativas à Covid-19 que é atualizado periodicamente, as informações divulgadas não são claras, não atendem completamente a legislação e a forma de se obter os dados não é amigável;

3.3. Em análise preliminar, há indícios de que o Portal da Transparência não contempla todas as contratações e a execução orçamentária integral das despesas da PMSP no contexto da Covid-19, ocorrendo desencontros entre os dados divulgados e os registros no software contábil;

3.4. No que tange às ações empreendidas pela Corte de Contas paulistana, há notícias de emissão de Alerta pelo Gabinete do Conselheiro Relator Especial das Ações da Covid-19 no Município de São Paulo quanto ao descumprimento da legislação de referência que trata da transparência, conforme Ata da 3.096ª sessão plenária extraordinária, na qual foram efetuadas considerações pelos Conselheiros acerca das Notas Técnicas elaboradas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias instituído pela Portaria TCMSP nº 185/2020;

3.5. As diretrizes e recomendações de entidades nacionalmente reconhecidas, com destaque para a STN e o CNPTC, indicam a necessidade de implementações sistêmicas alterando os orçamentos em curso, voltadas a permitir a rastreabilidade dos gastos. Enfatiza-se a edição da Portaria nº 394/20 da STN obrigando a adoção de fontes de recursos vinculadas à função saúde por todos os entes subnacionais nesse sentido, sendo certo que outras ações deverão ser adotadas pela PMSP para identificação de todas as despesas realizadas no enfrentamento da pandemia, inclusive com o reproprocessamento da execução orçamentária de meses anteriores, caso não haja outra alternativa para a plena transparência que a legislação impõe.

É o meu parecer que submeto à consideração de
Vossa Excelência.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

EL/RPAO